



MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

TERMO ADITIVO Nº 02
PROC. BN Nº 01430.001.366/2013-21
CONTRATO FBN Nº 24/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS DE MICROFILMAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, E A EMPRESA SCANSYSTEM LTDA.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei nº 8.029/90, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Av. Rio Branco nº 219, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 40.176.679/0001-99, neste ato representada por sua Diretora Executiva Substituta, **ANGELA FATORELLI COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 06.743.69-56 – IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 06.643.817-08, nomeada por Decreto publicado no D.O.U. de 23 de outubro de 2015, de um lado e, de outro, a empresa **SCANSYSTEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.464.579/0001-06, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, 111 – 7º andar – CJ 72, CEP 04.001-080, no Município de São Paulo - SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO HOSANA CAMARGO MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 18.059.157-5, SSP/SP e CPF nº 089.973.758-73, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato acima em epígrafe, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato FBN nº 24/2013 (até 01/01/2017), pactuado para prestação de serviços de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro, do tipo sala-cofre modular, data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13122210720000033, Natureza da Despesa nº 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2015NE800029 em 02 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, desde que não contrariem as previstas neste instrumento.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

TERMO ADITIVO Nº 02
PROC. BN Nº 01430.001.366/2013-21
CONTRATO FBN Nº 24/2013

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo será publicado pela CONTRATANTE, no prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.

ANGELA FATORELLI COSTA
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

RICARDO H. CAMARGO MONTEIRO
SCANSYSTEM LTDA

Testemunhas:

1ª
Nome MADRIS D. PONCE DE SÁ
RG 26.212.290-1
CPF 149.372.788-06

2ª
Nome
RG
CPF